

Edital n.º 180/PRES/2019

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/89 e 6/89 Bairro Casal da Silveira União das Freguesias de Pontinha e Famões

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração aos alvarás de loteamento n.º 5/89 e 6/89 do Bairro Casal da Silveira para os lotes 119, 681-D e 861, consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 28234/OM encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

Odivelas, 23 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)